



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Senhor Deputado Romário)

Solicita ao Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, informações relativas ao controle de dopagem na prática esportiva.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito ao Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, informações relativas ao controle de dopagem na prática esportiva.

JUSTIFICAÇÃO

Às vésperas de megaeventos esportivos no Brasil, ressurgiu como ensinamento escolar a máxima de que “esporte é sinônimo de saúde” e, entre outros benefícios, a prática da atividade física regular “contribui para a formação do caráter dos jovens”.

Porém, ao passarmos para as disputas do alto rendimento e nos concentrarmos na beleza plástica das grandes competições e na emoção transmitida pelos atletas na busca de superação de marcas e tempos, observaremos que nem sempre são respeitados os princípios históricos da lisura da prática esportiva.

Nesse processo, em que “o melhor e o mais forte” valem mais e suas imagens de vencedores são valorizadíssimas no esquema televisivo, a prática do doping também se intensificou.

O mais novo atleta flagrado no exame antidoping é o jovem atacante Michael, do Fluminense, de apenas 20 anos, acusado de uso de cocaína.

As informações disponíveis demonstram que o Brasil, sede dos Jogos Olímpicos de 2016, está atrasado no processo de combate ao doping.

Criada em 30 de novembro de 2011, pelo Decreto 7.630 da presidenta Dilma Rousseff, a Agência Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD, demorou três anos para ser instalada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste sentido, sugerimos consultar o Ministério do Esporte sobre as seguintes questões, a fim de nos atualizarmos sobre o assunto e pautarmos próximas ações nesse importante segmento do esporte:

1. Qual é, efetivamente, a missão da ABCD, qual o seu orçamento para 2013 e qual foi o resultado da execução orçamentária de 2012?
2. Como ocorre a integração da ABCD com os demais órgãos do esporte, a partir do Comitê Olímpico Brasileiro? Em que nível está o diálogo com o Laboratório LADETEC, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, credenciado pela Agência Mundial Antidoping (WADA) para realizar exames em nosso país?
3. O LADETEC está instalado em área física adequada à realização de seu trabalho, conta com equipamentos atualizados e recursos humanos à altura das exigências internacionais?
4. Quem financia as atividades desse laboratório, no que diz respeito à aquisição de reagentes químicos, por exemplo, e aquisição de equipamentos?
5. Em que nível está o controle de dopagem por exame de sangue em nosso país?
6. Como ocorre a atuação do Ministério do Esporte diante dos casos de doping identificados. A exemplo dos atletas, seu respectivo clube, federação e confederação também sofrem alguma punição oficial ou são responsabilizados?
7. O Ministério do Esporte, que este ano completa um decênio de atuação, pode informar sobre os casos de doping registrados nos jogos oficiais do Campeonato Paulista nos últimos cinco anos e a respectiva punição aplicada aos infratores?

Neste contexto, consideramos oportuna a solicitação destas informações ao Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, para a qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de maio de 2013

Deputado ROMÁRIO

PSB - RJ